

## CONCURSO N.º H11/17 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO

Nos termos do estabelecido nos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei n.º. 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º. 83-A/2014, de 23 de maio, está aberto, até 19 setembro de 2017, um procedimento para recrutamento de um técnico especializado para funções de lecionação das disciplinas de Práticas Oficiais e de Organização do Trabalho e Qualidade do curso de Mecânico de Veículos Ligeiros C.E.F. do 3º ciclo básico.

1. **Relação jurídica de emprego:** Contrato de Trabalho a Termo Certo.
2. **Número do horário:** CE-ESMP/H11/17.
3. **Tipo de necessidade:** Contratação de técnico especializado.
4. **Área:** Mecânica
5. **Caraterização das funções a exercer:** Lecionação de Prática Oficiais e de Organização do Trabalho e Qualidade.
6. **Duração do contrato:** 31 de agosto de 2018.
7. **Número de horas:** 16 horas semanais.
8. **Local de trabalho:** Escola Secundária Marquês de Pombal.
9. **Requisitos de admissão:** - **Curso Complementar de Mecatrónica Automóvel (Habilitação mínima).**  
Os candidatos devem preencher a aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE).
10. **Critérios de seleção:**
  - a) - **Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%**
    - A1).Experiência de lecionação em Cursos de Educação e Formação (CEF) de Mecânico de Veículos Ligeiros. (10 pontos).
    - A2).Experiência no acompanhamento de Estágios e orientação de Provas de Aptidão. (10 pontos).
    - A3).Experiência Profissional na área da Mecatrónica Automóvel. (5 pontos).
    - A4).Nível de habilitações na área da mecânica. (5 pontos).
  - b) - **Ponderação da Entrevista - 35%**
    - B1).Experiência da lecionação dos programas a concurso (5 pontos).
    - B2).Adequação das estratégias de ensino às necessidades dos alunos (2 pontos).
    - B3).Desempenho dos cargos de Diretor de Curso e Diretor de Turma (6 pontos).
    - B4).Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (7 pontos).
    - B5).Experiência profissional facilitadora da ligação dos formandos ao mercado de trabalho (15 pontos).
  - c) - **Ponderação do Número de Anos de Experiência na Docência - 35%**
    - C1). Sem experiência (0 pontos).
    - C2). Até 5 anos de experiência (5 pontos).
    - C3). De 5 até 10 anos de experiência (10 pontos).
    - C4). De 10 até 15 anos de experiência (15 pontos).
    - C5). De 15 até 20 anos de experiência (20 pontos).
    - C6). De 20 até 25 anos de experiência (25 pontos).
    - C7). De 25 até 30 anos de experiência (30 pontos).
    - C8). Mais de 30 anos de experiência (35 pontos).
11. **Processo de seleção:**  
Caso exista um elevado número de candidatos, aplicar-se-á o disposto no artigo 8º da Portaria n.º. 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º. 145-A/2011, de 6 de abril.
12. **Fases de seleção:**
  - 1ª Fase - Aplicação dos critérios previstos na alínea a) do n.º. 11 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º.132/2012 de 27 de junho;
  - 2ª Fase - Publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos para entrevista;
  - 3ª Fase - Entrevista aos dez candidatos com maior pontuação na alínea a) do n.º. 12 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º.132/2012, de 27 de junho. Caso nenhum dos dez candidatos seja selecionado, passar-se-á para os dez seguintes, utilizando o sistema de tranches de dez em dez, até se encontrar o candidato com o perfil mais adequado.
  - 4ª Fase - Publicitação da lista ordenada dos candidatos com a pontuação final das alíneas a), b) e c).

### 13. Entrega do portefólio

O portefólio, com um máximo de três páginas e contendo informação relevante para se poder aplicar as ponderações previstas, deverá ser obrigatoriamente enviado para: [direcao@esmp.pt](mailto:direcao@esmp.pt) indicando o n.º do horário a concurso, até ao dia de encerramento do concurso na plataforma SIGRHE.

Lisboa, 15 de setembro 2017

O Diretor da Escola Secundária Marquês de Pombal  
Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos